



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 27 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre a movimentação de servidores entre órgãos que compõem o SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 137ª Reunião (95ª Ordinária), realizada no dia 27 de julho de 2004, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa 01/2003, no seu artigo 15 que estabeleceu o critério para a movimentação de servidor entre os órgãos que compõem o SUS, a pedido ou ofício;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Instituição de origem do servidor pleiteante, no processo nº. 13971/2004 de 16.06.2004;

RESOLVE:

APROVAR a Remoção do Servidor – **Carlos Alberto Lima de Oliveira** que se encontra atualmente lotado na FUNASA/AM, exercendo suas atividades profissionais no LACEN/AM para o LACEN de Salvador/BA.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de julho de 2004.

SANDRA DE L. BRAGA LENY N. DA MOTTA PASSOS
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 035/2004 – CIB/AM**, datada de 27 de julho de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde